



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 279, DE 05 DE JULHO DE 2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento da conselheira Dra Amanda Lúcia Barreto Dantas, para juntamente com a presidente Dra Tatiana Maria Melo Guimarães, participarem do lançamento da frente Parlamentar da Enfermagem com o objetivo principal de aprovar a PL da regulamentação da jornada de trabalho de 30h. A Sessão acontecerá dia 20 de agosto do corrente ano, no salão nobre da Câmara dos Deputados Federais em Brasília-DF.

**Parágrafo único:** Caso haja necessidade, o deslocamento se dará no dia anterior e posterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de julho de 2019.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Leone Maria Damasceno Soares*  
Leone Maria Damasceno Soares  
COREN-PI 487123-TE  
Tesoureira